

PORTARIA N° 932/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500873-90.2014.8.06.0026,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Vládia de Azevedo Bringel, Chefe de Serviço de Processo Administrativo vinculado à Função Jurisdicional, símbolo GAJ-3, matrícula nº 12237.1/2 para substituir David Sousa Alencar, Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo DJS-2, matrícula nº 6608.1/7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2014 a 31/05/2014, e designar Iracíria Coelho Sírio Ximenes, Auxiliar de Serviços Gerais FPJNF, matrícula nº 37874.1/9, para substituir a Chefe de Serviço supracitada, pelo mesmo período.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA N° 797/2014-TJ-SG - A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da comarca de **IBARETAMA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **01124**, relativa ao processo nº 8500054-69.2014.8.06.0151, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2014

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETARIA GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 933/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e a Lei estadual nº 15.129, de 07 de março de 2012,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nºs 8505845-81.2014.8.06.0001 e 8506060-57.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 23 de abril de 2014, **YARA AYRES ABREU**, Técnica Judiciária, Matrícula nº 201374, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear **ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL** para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 934/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500007-08.2014.8.06.0180,